



AMARAJI
PREFEITURA MUNICIPAL



Documento Assinado Digitalmente por: RILDO REIS GOUVEIA, EDNALVA DE MOURA BEZERRA
Acesse em: <http://eicf.cec.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 4eb1de05-df8d-475c-9b06-159e1e620d76

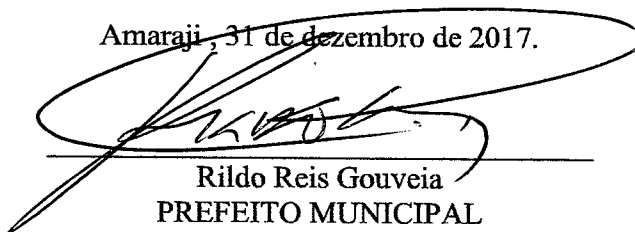
DECLARAÇÃO

ITEM 33

Anexo II

Declaramos para os devidos fins, em cumprimento as determinações contidas na Resolução TC Nº 25, de 13 de dezembro de 2017, que esta Prefeitura Municipal não realizou Termo de Parceria com OSCIP – Organização da Sociedade de interesse Público.

Amaraji, 31 de dezembro de 2017.



Rildo Reis Gouveia
PREFEITO MUNICIPAL